



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 21/04/2025

OF./CMSM/GWAP/Nº041/2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria., as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 14/04/2025.

Sem mais para o momento:

- **Troca de tranfomado de Atualmente Monofazico para Trifazico (Rua da Castanheira Guriri Norte)**
- **Reforma da praça do Bairro Rio Preto (Localização Rodovia SÃO Mateus x Guriri)**

Nivaldo Antônio do Santos WAP-WAP
Segundo Secretário da Mesa Direito
Câmara Municipal de São Mateus





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 21/04/2025

OF./CMSM/GWAP-06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

Troca de tranfomado de Atualmente Monofazico para Trifazico (Rua da Castanheira Guriri Norte)

JUSTIFICATIVA:

- *A solicitação da troca do transformador atualmente monofásico por um trifásico se faz necessária devido ao aumento significativo da demanda elétrica na região, impulsionado pelo crescimento residencial e comercial no entorno da Rua da Castanheira. A infraestrutura atual não tem sido suficiente para atender de forma eficiente e segura às necessidades de fornecimento de energia, especialmente no que diz respeito ao funcionamento de equipamentos trifásicos e à estabilidade da rede.*
- *A conversão para sistema trifásico proporcionará maior capacidade de carga, melhor distribuição de energia, redução de quedas de tensão e permitirá a instalação de equipamentos de maior potência, garantindo confiabilidade e eficiência no fornecimento elétrico para os moradores e estabelecimentos locais.*

**Nivaldo Antônio do Santos WAP-WAP
Segundo Secretário da Mesa Direito
Câmara Municipal de São Mateus**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 21/04/2025

**OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM**

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência: **Reforma da praça do Bairro Rio Preto (Localização Rodovia SÃO Mateus x Guriri)**

JUSTIFICATIVA:

- A reforma da praça do Bairro Rio Preto é uma iniciativa essencial para promover a revitalização do espaço público, garantindo mais conforto, segurança e qualidade de vida aos moradores da região. A praça, atualmente com estruturas desgastadas e infraestrutura deficiente, carece de melhorias que favoreçam o uso comunitário e incentivem práticas de lazer, esporte e convivência social.
- Com a reforma, pretende-se recuperar e modernizar o ambiente, com a instalação de mobiliário urbano adequado, melhoria na iluminação, paisagismo, acessibilidade e criação de áreas para crianças, jovens e idosos. A requalificação desse espaço contribuirá diretamente para o fortalecimento dos vínculos comunitários, a valorização do bairro e a promoção da cidadania.

**Nivaldo Antônio do Santos WAP-WAP
Segundo Secretário da Mesa Direita
Câmara Municipal de São Mateus**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003100370031003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 14/04/2025 11:11

Checksum: **800B51127311A76393BA9250FB705348F63555C119AAC897C1DAE21B753702D4**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.